



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

EDITAL

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Edital n.º 45 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04-03-2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 27/94, sito na rua D. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Esmeriz, do pedido de alteração do lote n.º 34 deste loteamento, requerida por Pedro Filipe Sampaio Fernandes.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote n.º 34 de 541,31 m<sup>2</sup> para 459,70 m<sup>2</sup>, devido à reformulação do loteamento;
- Criar o lote n.º 35 com uma área de 338,61 m<sup>2</sup>; com parte do terreno (81,61 m<sup>2</sup>) do lote n.º 34 (matriz urbana n.º 1672, descrito na conservatória do registo predial com o n.º 1427/20250422) e restante parte (257,00 m<sup>2</sup>) do lote n.º 20 do alvará de loteamento n.º 451/1986 (matriz urbana n.º 750, descrita na conservatória do registo predial 90/19900516);
- Criar parâmetros para o lote n.º 34:
  - . área implantação máxima de habitação de 180,50 m<sup>2</sup>;
  - . área de implantação máxima de piscina de 48,00 m<sup>2</sup>;
  - . área de construção máxima de habitação de 339,40 m<sup>2</sup>;
  - . número de pisos acima da cota de soleira 2;
  - . lote destinado a habitação;
  - . número de fogos: 1.
- Criar parâmetros para o lote n.º 35:
  - . área do lote: 338,61 m<sup>2</sup>;
  - . área implantação máxima de habitação de 171,20 m<sup>2</sup>;
  - . área de construção máxima de habitação de 322,40 m<sup>2</sup>;
  - . número de pisos acima da cota de soleira 2;
  - . lote destinado a habitação;
  - . número de fogos: 1.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- alteração da área total a lotear de 32.479,47 m<sup>2</sup> para 32.736,47 m<sup>2</sup>;
- alteração da área total dos lotes de 26.037,78 m<sup>2</sup> para 26.294,78 m<sup>2</sup>;
- alteração ao número de lotes de 32 para 33;
- alteração do n.º total de fogos de 30 para 32;
- alteração das áreas integradas do domínio público:
  - . alteração da área dos arruamentos de 3.303,00 m<sup>2</sup> para 3.151,10 m<sup>2</sup>;

EDDP - Edital n.º 45/2026  
RL  
DOGU.P.002-01



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- . alteração da área dos passeios de 1.580,00 m<sup>2</sup> para 1.638,00 m<sup>2</sup>;
- . alteração da área destinada a baías de estacionamento de 804,00 m<sup>2</sup> para 964,00 m<sup>2</sup>;
- . alteração das áreas verdes de 754,69 m<sup>2</sup> para 687,99 m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL 141/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 05 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.